



# ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA EM SAÚDE (EAD)

### PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências, comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, com ingresso no período letivo de **2025.1**, para o curso superior de Tecnólogo em Informática em Saúde, oferecido na modalidade de Educação a Distância – EAD. Ato legal: Autorizado pela Portaria nº 1.291, de 5 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2017.

#### 1. INSCRIÇÕES

Serão realizadas pela internet, no endereço [acesso.bahiana.edu.br](https://acesso.bahiana.edu.br).

**Período:** de **10/01/2025** até o limite de vagas e período letivo.

**Sem taxa de inscrição.**

#### 2. FORMAS DE INGRESSO

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por uma das formas ingresso, segundo a modalidade de seleção:

- a) Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, realizado entre os anos de 2019 e 2024;
- b) Prova on-line;
- c) Portador de Diploma de curso de graduação plena.

#### 3. ENEM

O(A) candidato(a) que optar pelo ingresso por meio da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM deverá informar o CPF e o ano de realização da prova. A EBMSP não se responsabilizará por equívocos cometidos pelo(a) candidato(a) no registro dos dados.

#### 4. PROVA ON-LINE

**4.1.** O(A) candidato(a) que optar pela prova on-line receberá um link para realização da prova enviado para o e-mail do(a) candidato(a) informado(a) no formulário de inscrição. O link terá validade de 72 (setenta e duas) horas.

**4.2.** Após o início da avaliação, o(a) candidato(a) terá 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para a sua conclusão.

**4.3.** Em caso de dúvida ou dificuldade técnica de acesso à prova on-line, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com o Núcleo de Ensino a Distância – NEAD, pelo e-mail [nead@bahiana.edu.br](mailto:nead@bahiana.edu.br) ou pelo telefone **(71) 9 9348-0392**, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**4.4.** A prova on-line será uma prova **dissertativa**, elaborada com o objetivo de avaliar as habilidades e competências cognitivas desenvolvidas pelo(a) candidato(a) ao longo da Educação Básica, além da capacidade de compreender, analisar, estabelecer correlações e fazer inferências com clareza, objetividade e coerência.

## **5. PORTADOR DE DIPLOMA**

O(A) candidato(a) que optar pelo ingresso como Portador de Diploma deverá apresentar a seguinte documentação no momento de sua inscrição:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Diploma de curso de graduação plena, devidamente registrado.

## **6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)**

**6.1. ENEM:** Será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver atingido média **igual ou superior a 400 pontos** na Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e **não tenha zerado** a Prova de Redação.

**6.2. Prova on-line:** Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver **nota 5,00 ou superior**.

## **7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Serão aplicados os seguintes critérios de eliminação:

- a) **ENEM:** Candidato(a) com nota na Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM inferior a **400 pontos** e/ou que tenha zerado a Prova de Redação;
- b) **Prova on-line:** Candidato(a) que não realizar a prova no período estabelecido no item **5.2** e/ou obtiver resultado nulo ou inferior a 5.

## **8. CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública convocará, dentro do limite de vagas existentes, os(as) candidatos(as) classificados(as) pelo e-mail informado no ato da inscrição, enviando orientações sobre os procedimentos de matrícula.

## **9. MATRÍCULA DOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

A matrícula dos(as) convocados(as) será realizada pela Secretaria Geral da EBMS, que entrará em contato com os(as) candidatos(as) para orientação dos passos necessários para a conclusão do processo.

## **10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**10.1.** Para o Processo Seletivo a que se refere este edital, não haverá revisão de prova.

**10.2.** O(A) candidato(a) convocado(a) deverá, no momento da matrícula, comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente.

**10.3.** Caso o(a) candidato(a) não tenha condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, no ato da matrícula, poderá solicitar um prazo para a apresentação da documentação, estando ciente de que a não apresentação até a data estipulada implicará a perda da vaga.

**10.4.** Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [acesso@bahiana.edu.br](mailto:acesso@bahiana.edu.br) ou pelos telefones/WhatsApp (71) 98185-9633, (71) 99340-0039 e (71) 98157-1150, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Salvador, 10 de janeiro de 2025.

Prof.ª Maria Luisa Carvalho Soliani

**Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública**